



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **Eduardo Mantoan**

REQUERIMENTO Nº _____/2024

Requer envio de expediente, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, com cópias à Secretaria de Estado do Turismo, e ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, para fins de realização da semana do turismo rural no Estado do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, REQUERER o encaminhamento deste, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, o Sr. Wanderlei Barbosa, com cópias à Secretaria de Estado do Turismo, e ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, para fins de realização da semana do turismo rural no Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 4.310, de 21 de dezembro de 2023, instituiu a semana do turismo rural, no âmbito do Estado do Tocantins, a ser celebrada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

O propósito da legislação é promover o fomento da atividade turística no ambiente rural, a qual para o turista é uma experiência de conhecer um modo de vida diferente ao cotidiano da vida urbana, assim como representa uma oportunidade do produtor em desenvolver uma atividade não-agrícola.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **Eduardo Mantoan**

A relevância de fomentar esta atividade turística, através do agroturismo e do turismo rural no ambiente da agricultura familiar, pode constituir, outrossim, uma alternativa de renda para o campo, contribuindo para estabilizar a economia local e a criar negócios e empregos diretos e indiretos.

Portanto, justifica-se a necessidade de realização da semana do turismo rural como forma de fomento a atividade turística.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual